



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 3520	10/09/2020	N.º: ENT.: 12183/2020 PROC. N.º: 10/2020 040.05.03/2020	10/09/2020

Assunto: Pergunta n.º 4324/XIV/1.ª de 10 de setembro de 2020 do Grupo Parlamentar CDS-PP - Violência contra profissionais de saúde

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A violência contra os profissionais de saúde é um fenómeno que o Ministério da Saúde acompanha com elevada preocupação. Segundo dados internacionais, estima-se que, mundialmente, cerca de 50% dos profissionais da saúde sofram pelo menos um episódio de violência física ou psicológica em cada ano. Esta problemática, que assume várias tipologias de violência, afeta quer o trabalhador quer o meio e o local de trabalho, podendo ter graves consequências para a saúde das vítimas.

O recurso à violência decorre de um conjunto complexo de determinantes individuais, relacionais, sociais e ambientais, que num contexto de prestação de cuidados de saúde podem potenciar uma maior prevalência deste tipo de comportamentos.

Neste sentido, a aposta na prevenção constitui o mecanismo mais eficaz na gestão das diferentes formas de violência no setor da saúde, promovendo ambientes seguros e saudáveis, capazes de proporcionar uma cultura de diálogo, de confiança e de não violência entre utentes e profissionais de saúde.

Em janeiro de 2020, o Ministério da Saúde criou o Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde (PAPVSS) com vista a dar continuidade e robustecer o trabalho



já avançado neste domínio através de orientações e normativos da Direção-Geral da Saúde, alargando e reforçando algumas experiências e projetos que já são aplicados ao nível regional e local.

O Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde (PAPVSS) está integrado no Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, da Direção-Geral da Saúde, prevê uma abordagem global, participativa e de proximidade, com foco na prevenção da violência no setor da saúde, através de um modelo de governação em cascata, cuja coordenação é realizada por uma equipa nacional em articulação estreita com um conjunto de interlocutores. Prevê-se a publicação deste Plano até ao final do 1.º trimestre de 2021.

No que diz respeito à dimensão local e de proximidade, uma das atividades a desenvolver, no âmbito da organização dos serviços, é a avaliação de riscos profissionais nos locais de trabalho (nomeadamente os riscos de natureza psicossocial, tais como a violência no local de trabalho), a partir da qual serão elaborados planos de prevenção dos riscos profissionais, conforme o disposto na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual. As medidas a adotar deverão ser definidas em função da avaliação de riscos profissionais realizada em cada unidade, bem como do respetivo plano de prevenção de riscos profissionais.

Considerando a necessidade de imprimir uma orientação preventiva de conflitos e redutora da violência no maior grau possível, destacam-se algumas medidas já implementadas:

- Criação de um inovador serviço de telecuidados psicológicos integrada na Linha SNS24, que conta com uma equipa de psicólogos dedicados a este atendimento;
- Nomeação dos 5 pontos focais nas cinco Administrações Regionais de Saúde (ARS);
- Processo de designação de quase a totalidade dos pontos focais nas diferentes estruturas do Serviço Nacional de Saúde (SNS), designadamente nos Centros Hospitalares, nas Unidades Locais de Saúde e nos Agrupamentos de Centros de Saúde;



- Revisitação dos circuitos de apoio jurídico, clínico e psicossocial aos profissionais vítimas de violência no local de trabalho;
- Criação de um programa de capacitação para profissionais e dirigentes para a prevenção da violência no setor da saúde - Oficinas de Cocriação - para desenvolvimento de projetos experimentais neste domínio, dinamizadas pelo INA para as cinco ARS.

Paralelamente, foi criado o Gabinete de Segurança para a Prevenção e o Combate à Violência contra os Profissionais de Saúde (Gabinete de Segurança), que tem colaborado com o PAPVSS na procura de soluções, e ainda a nova Lei de Política Criminal para o Biénio 2020 - 2022, que prevê que os crimes contra o sistema de saúde e a criminalidade em ambiente de saúde sejam sinalizados como investigação prioritária.

Assim, consideramos que os progressos alcançados demonstram o empenho do Governo e a estreita articulação intersectorial que tem existido entre várias entidades, nomeadamente no âmbito do PAPVSS e do Gabinete de Segurança, para que seja encontrada e implementada uma resposta efetiva e sustentável para o problema da violência no setor da saúde.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)